



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº XX/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023

**“Aprova o Plano Orçamentário Anual –
(POA) da AGEVAP referente à parcela de
custeio para o ano de 2023”.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, que prevê a aprovação do orçamento anual do custeio da Entidade Equiparada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto Paraibuna, como também a sua necessária apresentação ao IGAM;

Considerando a Norma Interna AGEVAP nº 2402/2023, que dispõe sobre os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) da AGEVAP para o ano de 2023, conforme o Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de março de 2023.

